



PORTARIA Nº 147/CBMSC, de 16/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e na alínea “c” do inciso I do artigo 12 do Decreto nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ativar os 3 pelotões da 2º Companhia (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP) durante o andamento dos Cursos de Formação de Sargentos no ano de 2023.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6CUM6S34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 16/03/2023 às 22:21:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzlwMF83MjA0XzlwMjNfNkNVTTZTMzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007200/2023** e o código **6CUM6S34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.